



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 014/93- Autógrafo nº 018/93- Proc. nº 0153/93

Lei nº 2581, DE 12 DE ABRIL DE 1992

" Denomina LUCIA NEGRELLO CENTIOLI via pública do Jardim Centenário, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua LUCIA NEGRELLO CENTIOLI, a atual Rua 10 (Dez) do Jardim Centenário, Bairro Cecap, com início na Rua Alécio Peterlini e término na Rua 7 (Sete), ambas do Jardim Centenário.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 12 de abril de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 23 de março de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA  
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO  
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS  
2ª Secretária